



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO  
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO  
UFSC/2020  
18ª PUBLICAÇÃO – 31/08/2020**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas**

**Campus Florianópolis**

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.013157/2020-18	20105434	Medicina	Deferido

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros**

**Campus Florianópolis**

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.013643/2020-28	20105249	Meteorologia	Deferido
23080.013532/2020-11	20105167	Cinema	Indeferido
23080.013122/2020-71	20205069	Odontologia	Indeferido
23080.013241/2020-23	20105179	Enfermagem	Indeferido
23080.013645/2020-17	20205151	Psicologia	Indeferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico [dicam.dae@contato.ufsc.br](mailto:dicam.dae@contato.ufsc.br), para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 48 horas após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: [saad@contato.ufsc.br](mailto:saad@contato.ufsc.br)